



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Nº 1788

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	7
Notificações	11
Conselhos Municipais	15
Conselho Tutelar	15
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	16
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 6.162/2024 =
de 13 de novembro de 2024 - lei n.5273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 108.520,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			108.520,00
Anulação			
03	02	00	DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
	31		Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto
		17.512.0017.2	
		043.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		3.3.90.39.00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
		110 000	
			108.520,00
			F.R.: 0 04
			00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
03	02	00	DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
	26		Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto
		17.512.0017.2	MATERIAL DE CONSUMO
		043.0000	
		3.3.90.30.00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
		04	
		110 000	
			-100.000,00
			F.R. Grupo: 0 04
			00
	35		Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto
		17.512.0017.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		043.0000	
		4.4.90.52.00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL
		04	
		110 000	
			-8.520,00
			F.R. Grupo: 0 04
			00

Anulação (-) **-108.520,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 14/11/2024 às 16:58:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c48c-0bea-fe81-3278-07>

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6163
de 13 de novembro de 2024 - LEI N.5273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, prefeito do município de Bariri, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, em conformidade com o Art. 62, incisos II, V, VIII e XV da Lei Orgânica do Município de Bariri;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.187,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.187,89
Anulação				
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	78	04.122.0003.2076.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	23.800,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer	
	278	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	940,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Serv. Ação Social	
	288	08.244.0004.2078.0000	Gestão Social Geral	41.412,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	370	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral	29.307,74
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo	
	371	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral	24.698,15
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 14/11/2024 às 16:58:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c48c-0bea-fe81-3278-07>

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

Anulação

02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	405	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	30,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	15	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-970,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal		
	37	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-8.350,87	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	340	08.244.0004.2091.0000	Gestão Social Geral	-38.880,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	353	08.244.0004.2092.0000	Gestão Social Geral	-23.987,02	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	366	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral	-47.506,77	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo		
	374	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral	-493,23	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo		

Anulação (-) -120.187,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.137/2024 =

de 12 de novembro de 2024.

Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Luis Antonio Cócica**, como Gestor do **Termo de Fomento nº 15/2024**, celebrado entre o Município de Bariri e o **Grupo Escoteiro Bariry**, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros visando a reforma de alguns ambientes do Grupo Escoteiro Bariry 183/SP.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Fomento nº 15/2024**, celebrado entre o Município de Bariri e o **Grupo Escoteiro Bariry**, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros visando a reforma de alguns ambientes do Grupo Escoteiro Bariry 183/SP, conforme segue:

a) Marcos Antonio da Silva;

b) Nassif Farah Junior.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Entidade;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.138/2024 =

de 12 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Antônio Carlos Goettlicher** - CRECI nº 40.192 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **locação** do imóvel sito a Avenida Claudionor Barbieri, nº 705, Bairro Centro - Matrícula nº 7201, município de Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura de Bariri até a data de **20/11/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.139/2024 =

de 13 de novembro de 2024.

Designa Comissão Técnica.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica** de análise e aplicação dos benefícios, a título de incentivo, da Lei Municipal nº 5.324/2024, constante no Processo Administrativo nº 66.161/2024, Leilão Eletrônico nº 02/2024, as seguintes pessoas:

I - Glaucia Elissandra Jorge;

II - Aline Souza Caires;

III - Valter Eduardo Favaro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.140/2024 =

de 13 de novembro de 2024.

Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, como Gestora do **Termo de Convênio nº 07/2024**, celebrado entre o Município de Bariri e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri**, destinado a transferência de recursos financeiros

para reforma da área física do novo espaço da maternidade, mediante emenda parlamentar.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Convênio nº 07/2024**, celebrado entre o Município de Bariri e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri**, destinado a transferência de recursos financeiros para reforma da área física do novo espaço da maternidade, mediante emenda parlamentar, conforme segue:

a) Neusiely Podanoschi Giuliangeli;

b) Marcia Regina dos Santos;

c) Luis Antonio Soares de Camargo.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.141/2024 =

de 13 de novembro de 2024.

*Prorroga Licença sem
Remuneração.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida com seus efeitos retroativos a 11 de outubro de 2024, a prorrogação da Licença sem Remuneração da **Sra. Marina Prearo**, do emprego efetivo de Enfermeiro Padrão, no período compreendido de 11/10/2024 a 11/10/2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Outros Atos



Santa Casa Bariri

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA**EDITAL Nº 05/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**

OBJETO: Construção de base para tanque de oxigênio na Santa Casa de Misericórdia de Bariri

Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório realizado em 08 de novembro de 2024, às 11 horas e diante disso foi considerado DESERTO.

Bariri, 13 de novembro de 2024.

MARINA PREARO

Diretora Administrativa – Santa Casa de Bariri

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182

CNPJ: 44.690.238/0001-61 | CNES: 2791676 |

controladoria@santacasabariri.com.br (14) 3662-6522



Santa Casa Bariri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Pela presente, **HOMOLOGA-SE** o resultado do chamamento público em epígrafe, e **ADJUDICA-SE** o seu objeto em favor da empresa descrita abaixo:

ACASI CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ 33.898.240/0001-04

Valor: R\$ 462.949,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais)

Bariri, 13 de novembro de 2024.

MARINA PREARO

Diretora Administrativa – Santa Casa de Bariri

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182

CNPJ: 44.690.238/0001-61 | CNES: 2791676 |

controladoria@santacasabariri.com.br (14) 3662-6522



Santa Casa Bariri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 03/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Pela presente, **HOMOLOGA-SE** o resultado do chamamento público em epígrafe, e **ADJUDICA-SE** o seu objeto em favor da empresa descrita abaixo:

ACASI CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ 33.898.240/0001-04

Valor: R\$ 478.705,13 (Quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinco reais)

Bariri, 13 de novembro de 2024.

MARINA PREARO

Diretora Administrativa – Santa Casa de Bariri

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182

CNPJ: 44.690.238/0001-61 | CNES: 2791676 |

controladoria@santacasabariri.com.br (14) 3662-6522



Santa Casa Bariri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 04/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

Pela presente, **HOMOLOGA-SE** o resultado do chamamento público em epígrafe, e **ADJUDICA-SE** o seu objeto em favor da empresa descrita abaixo:

ACASI CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ 33.898.240/0001-04

Valor: R\$ 119.958,04 (Cento e Dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

Bariri, 13 de novembro de 2024.

MARINA PREARO

Diretora Administrativa – Santa Casa de Bariri

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182

CNPJ: 44.690.238/0001-61 | CNES: 2791676 |

controladoria@santacasabariri.com.br (14) 3662-6522

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/01/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
 Data: 13/11/2024 07:12:52-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B031751-1	DPW5706	03/09/2024	16:30	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	02/01/2025
B031992-1	AXJ6H47	07/09/2024	21:33	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B031991-1	AXJ6H47	07/09/2024	21:33	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
B031979-1	FKD7C70	31/08/2024	19:56	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B031825-1	EPM4784	14/09/2024	02:41	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/11/2024	Páginas: 1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B031981-1	FOA7298	31/08/2024	21:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B031980-1	FOA7298	31/08/2024	21:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B028122-1	ESP2149	02/09/2024	16:30	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B032010-1	DTI7D02	15/09/2024	19:40	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B031864-1	EMS6J79	26/08/2024	07:14	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	02/01/2025
B031988-1	DGO1770	01/09/2024	01:38	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B031868-1	LSA8H38	07/09/2024	17:55	523-11	130.16	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	02/01/2025
B031869-1	DHJ3877	15/09/2024	18:56	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	02/01/2025
B028118-1	DDH9F51	01/09/2024	19:30	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	02/01/2025
B031990-1	EAQ5I61	06/09/2024	13:31	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	02/01/2025
B032001-1	GJA4450	10/09/2024	15:02	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
B032007-1	FBG1B40	15/09/2024	19:20	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B031822-1	ESL4679	04/09/2024	19:38	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/01/2025
B028123-1	EAT3335	02/09/2024	19:00	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/01/2025
B032009-1	DTI7D02	15/09/2024	19:40	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B032011-1	DTI7D02	15/09/2024	19:40	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	02/01/2025
B031863-1	EMS6J79	26/08/2024	07:14	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
B031906-1	EAQ5I61	06/09/2024	13:39	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B027358-1	BJD5968	12/09/2024	17:12	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B031878-1	MVD7G58	15/09/2024	04:51	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B028119-1	DDH9F51	01/09/2024	19:30	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	02/01/2025
B032003-1	BOT8115	14/09/2024	16:16	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B032008-1	FBG1B40	15/09/2024	19:20	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B031865-1	EMS6J79	26/08/2024	07:14	707-21	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 10 ANOS DE IDADE	02/01/2025
B031989-1	DGO1770	01/09/2024	01:38	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B031821-1	EKD6781	27/08/2024	13:05	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	02/01/2025
B031870-1	EEA9J86	15/09/2024	18:57	666-10	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OU ACESSÓRIO PROIBIDO	02/01/2025
B031904-1	EAQ5I61	06/09/2024	13:31	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B027357-1	BJD5968	12/09/2024	17:12	735-80	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	02/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/11/2024	Páginas: 2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B032012-1	FBG1B40	15/09/2024	19:20	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	02/01/2025
B031984-1	EDN5875	01/09/2024	01:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B032006-1	EDU8779	14/09/2024	17:31	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B032002-1	DHJ2753	14/09/2024	16:03	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
B028121-1	GBL6C14	01/09/2024	20:20	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
B028120-1	GBL6C14	01/09/2024	20:20	665-31	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	02/01/2025
B032005-1	EQG0A67	14/09/2024	17:15	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
B031910-1	EQG0A67	14/09/2024	17:15	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	02/01/2025
B032000-1	FXQ1J77	08/09/2024	17:34	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B031978-1	GZE8A07	31/08/2024	19:00	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B031983-1	GBG7J64	01/09/2024	01:16	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
B031982-1	GBG7J64	01/09/2024	01:16	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B031993-1	BPQ0F43	08/09/2024	03:02	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	02/01/2025
B031994-1	BPQ0F43	08/09/2024	03:02	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
B031995-1	EPM4284	08/09/2024	16:29	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B031985-1	FJG2H22	01/09/2024	01:04	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
B031986-1	FTR7A77	01/09/2024	01:38	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B031987-1	FTR7A77	01/09/2024	01:38	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B031996-1	STD7C79	08/09/2024	16:34	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
B031866-1	SVC3C32	07/09/2024	17:54	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	02/01/2025
B031998-1	EAE1E86	08/09/2024	16:46	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B032004-1	DOQ5G35	14/09/2024	17:02	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B031909-1	DOQ5G35	14/09/2024	17:02	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
B031908-1	DOQ5G35	14/09/2024	17:02	658-00	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	02/01/2025
B031823-1	FHN3375	04/09/2024	20:27	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
B031997-1	DMM7041	08/09/2024	16:43	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
B031824-1	DMM7041	14/09/2024	01:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
B031999-1	FGM0I91	08/09/2024	16:52	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
B031649-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/11/2024	Páginas: 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B031650-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
B031647-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B031648-1	DBZ5779	03/09/2024	16:39	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	02/01/2025
B031867-1	SDZ5176	07/09/2024	17:56	561-43	195.23	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	02/01/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/11/2024	Páginas: 4/4

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

EDITAL CMDCA Nº 001, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar de 2024 torna público o resultado dos candidatos classificados para a Avaliação Psicológica, realizada no dia 09 de novembro de 2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
01	FRANCILENE ALVES FIRMINO	AUSENTE (Eliminada)
04	VANILDA CARVALHO RAMOS	<u>APTA (Classificada)</u>
07	VIVIANE CRISTINA ROSA	<u>APTA (Classificada)</u>

Conforme o novo cronograma estabelecido no Edital, fica aberto o prazo até o dia **19 de novembro de 2024** para a interposição de recurso da Avaliação Psicológica.

Bariri, 14 de novembro de 2024.

**DANILLO
ALFREDO NEVES**

Assinado de forma digital por
DANILLO ALFREDO NEVES
Dados: 2024.11.14 07:57:45
-03'00'

Danillo Alfredo Neves
Coordenador da Comissão Especial do CMDCA

cmdca@bariri.sp.gov.br

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Pregão Eletrônico n. 009/2024, Edital n. 088/2024, Processo Administrativo n. 224/2024. O **Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA**, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo Administrativo, autuado sob o n. 224/2024, relativo ao Pregão Eletrônico n. 009/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a "Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios, de expediente, de processamento de dados, de copa e cozinha, de limpeza e higienização, equipamentos de proteção de individual, equipamentos de comunicação e óleos e lubrificantes, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses." tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, **DECIDO** no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 111 e 112, em favor da empresa RCE Artigos de Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 49.042.895/0001-16, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 24.987,90 (vinte quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o lote 33, em favor da empresa Sunab Serviços Diversos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 51.573.702/0002-86, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 24.154,80 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 37, 56 e 57, em favor da empresa RSM Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 20.362.944/0001-16, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 54, 55, 63, 64, 65, 66 e 67, em favor da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática, inscrita no CNPJ sob o n. 08.692.456/0001-71, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 8.124,20 (oito mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), atendidas todas as condições dispostas no

instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 58, 59, 61 e 62, em favor da empresa Incotech Company Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.816.315/0001-44, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 2.272,90 (dois mil duzentos e setenta e dois e noventa centavos), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 69, 70, 77, 79, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 109 e 110, em favor da empresa Lazzari e Medeiros Ind. E Com. De Produtos Químicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 29.462.570/0001-85, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 29.089,70 (vinte e nove mil, oitenta e nove reais e setenta centavos), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 78, 83, 84, 103, 106, e 108, em favor da empresa Brillare Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 25.195.487/0001-36, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 8.407,60 (oito mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavo), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 105, 114, 121 e 144, em favor da empresa RGK Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 52.815.475/0001-30, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 13.942,00 (treze mil novecentos e quarenta e dois reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 148 e 150, em favor da empresa AG EPis e Embalagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 52.808.374/0001-31, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 107.597,00 (cento e sete mil quinhentos e noventa e sete reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161 e 164, em favor da empresa Avai Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 50.822.696/0001-00, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes 154 e 163, em favor da empresa Oeste Paulista Peças Automotivas Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 35.359.087/0001-72, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 28.175,00 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Tiveram lotes mal sucedidos, sendo os lotes 1, 2, 3, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 124, 130, 132, 142, 146, 147, 149, 156 e 162 restaram fracassados e os lotes 4, 60, 73 e 127 restaram desertos. Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório do Pregão Eletrônico n. 009/2024, do SAEMBA, e **ADJUDICADO** o objeto aos licitantes declarados vencedores, encontrando-se os atos regularmente

praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência. **AUTORIZO** a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observados todas as disposições do Edital n. 088/2024, e seus respectivos anexos. Esta é a decisão final relativa ao Pregão Eletrônico n. 009/2024, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**. Bariri, 12 de novembro de 2024. **DÉCIO SIMONETTI JUNIOR**, Diretor Superintendente.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 14/11/2024 às 16:58:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c48c-0bea-fe81-3278-07>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c48c-0bea-fe81-3278-07

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1788, ano XIX, veiculado em 14 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 14/11/2024 às 16:58:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c48c-0bea-fe81-3278-07>